

**PORTARIA N. 0690 – 20/03/2026**

Considerando a Lei n. 13.134/2001, de 18 de abril de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei n. 14.995, de 09 de janeiro de 2006, que determina a reserva de vagas nas Instituições de Ensino Superior destinadas, exclusivamente, para ingresso de alunos pertencentes às etnias residentes nas terras indígenas existentes no território paranaense, mediante processo seletivo especial;

Considerando a Lei n. 14.453, de 7 de julho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução conjunta N. 006/2007 que instituiu em caráter permanente e interinstitucional, a Comissão Universidade para Índios - CUIA;

Considerando a Resolução CEPE n. 103/2022;

Considerando a Resolução CEPE/CA n. 133/2013 que criou o Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica para os estudantes indígenas da Universidade Estadual de Londrina, a ser implantado a partir do ano letivo de 2014;

Considerando a Resolução CEPE/CA n. 018/2022 que aprova o Projeto Pedagógico do Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando o constante no eProtocolo n. 25.165.189-2.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Londrina no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- I - Designar a professora **Michele Salles El Kadri**, vinculada ao departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Letras e Ciências Humanas para assumir a **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** do Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica que atende os estudantes indígenas da UEL.
- II - Atribuir a **carga horária de 20 (vinte) horas** para a função de Coordenadora Pedagógica do Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica.
- III - Determinar que a **Coordenação Pedagógica** da professora designada no item I será de **2 (dois) anos a partir de 1º de março de 2026**.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Prof. Dr. Airton José Petris**  
Reitor em Exercício